

DECRETO Nº 22097/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 405.761,57 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 405.761,57 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2511	01263-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	27,80
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2752	01263-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	14.969,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3142	01264-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	8.384,71
	SUBTOTAL	23.381,51
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1051	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4721	01211-CONVÊNIO 4500074791 - ITAIPU - PAVIMENTAÇÃO DOIS VIZINHOS A BOA ESPERANÇA DO IGUAÇÚ	37.647,54
26.782.0008.1050	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4683	01249-PROC 59051.024788/2023-91 - SEC NAC DE PROT E DEFESAS CIVIL - SEDEC -	344.732,52
	SUBTOTAL	382.380,06

	TOTAL	405.761,57
--	--------------	------------

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças